



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 58/2014/DRS/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório de nº 014/2010 de 01 de setembro de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de Oliveira, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em janeiro de 2014 a dar cumprimento à sentença concedida ao candidato **HENRIQUE JOSÉ DE OLIVEIRA**, deferida nos autos do Mandado de Segurança Nº. **0024.11.103098-7** e prestar informações.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a sentença concedida, anulando os efeitos do ato que desclassificou o candidato **HENRIQUE JOSÉ DE OLIVEIRA**, constante do Despacho Administrativo Nº 1068/2010/SRHU/SEDS, publicado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social, em 06 de dezembro de 2010.

2.2 conceder o direito ao candidato **a ser contratado**, sendo que a contratação dependerá da ordem de classificação no Processo Seletivo PSS nº 014/2010, para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário.

Publique-se.

Belo Horizonte, 21 de janeiro de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA

Diretora de Recrutamento e Seleção

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI

Superintendente de Recursos Humanos